



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 21.415, DE 12 JUNHO DE 2025

TORNA SEM EFEITO O DECRETO N° 21.401, DE 05 DE JUNHO DE 2025, QUE NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2023, NO CARGO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao requerimento protocolado sob n° 615287, datado de 10 de junho de 2025,

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica sem efeito o Decreto n° 21.401, de 05 de junho de 2025, que nomeia o candidato aprovado no Concurso Público Edital n° 001/2023, homologado através do Decreto n° 19.670 de 20 de junho 2024, publicado no Diário Oficial de 24 de junho de 2024, nos termos do Artigo 9° da Lei Municipal n° 2.021 de 20 de dezembro de 1994, conforme segue:

Secretaria Municipal de Saúde				
Classificação	Nome	Cargo	Carreira Classe	Carga Horária
10	Elder Rocha Gonçalves <b>Autodeclarado Étnicos - Negro/Pardo</b>	Agente de Vigilância Sanitária	Nível I-A	44 horas semanais

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, em 12 de junho de 2025.

**Mário Sérgio Lubiana**  
Prefeito